



**DECRETO N.º 70, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Laranjeiras-PR, para o dia 29 de maio de 2019, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Art. 2º O tema central da Conferência será, “COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS?”.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será realizada na data de 29 de maio de 2019, das 13:00 às 17:30 horas, nas dependências do Centro do Idoso Viver Mais, na Rua das Laranjeiras, s/n, Bairro Progresso, Nova Laranjeiras –PR.

Art. 4º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, e com apoio da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º O Município durante a Conferência Municipal elegerá delegados para participação em Conferências Estaduais, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Art. 6º Os Delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do Município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 7º Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho denominados de comissões.

Art. 8º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA.

Art. 9º Ficam delegados o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –COMSEA, para as adoções de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto dessa resolução.

Art. 10º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Ri o Grande do Sul, nº 2122, Cent r o – CEP: 8535 0 -000  
Fone: ( 42) 36 371148

---

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de abril de 2019

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**